

# Informativo 2017/2018

CHAMADA UNIFICADA PARA  
HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS  
IBERO-LATINO AMERICANOS

Informações Complementares à Chamada Unificada 013 - 2017

# Informativo Chamada Unificada 013\_2017

## Informações Complementares à Chamada Unificada 013 - 2017

### Informações gerais

a) O que é a Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?.....	03
b) Qual o objetivo da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos? .....	03
c) Quem pode se candidatar ao processo seletivo da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?.....	04
d) Como é o processo seletivo da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos? .....	04
e) Cronograma da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?	05

### Preparação para o intercâmbio – processo seletivo

f) Inscrições .....	06
g) Passo a passo para inscrição no MinhaUFMG .....	06
h) A escolha das universidades .....	09
i) Documentos necessários para realizar candidatura .....	09
j) Critérios de avaliação para seleção no programa .....	10
k) Diretrizes para a preparação da Carta de Intenções e <i>Pitch</i> (vídeo) .....	14
l) Despesas com mobilidade e apoio financeiro .....	16
m) Observações complementares .....	17

## Informações gerais

### **a) O que é a Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?**

A Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos é uma ação da DRI-UFMG para promover oportunidades de mobilidade na América Latina e Espanha. As vagas e oportunidades de mobilidade acadêmica oferecidas no espaço ibero-latino americano advêm de diferentes programas de mobilidade acadêmica, facilitadas por redes e associações de Instituições de Ensino Superior (IES) e alguns programas específicos. A concentração de todas essas vagas de diferentes programas em uma única chamada deu origem à Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos, visando o melhor aproveitamento das oportunidades de mobilidade internacional neste espaço.

### **b) Qual o objetivo da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?**

Esta Chamada tem o objetivo de habilitar os candidatos que tenham interesse em ocupar as vagas que serão disponibilizadas ao longo do ano de 2018, para mobilidade no espaço ibero-latino americano.

As vagas para mobilidade, propriamente ditas, serão divulgadas em Chamadas Adicionais ao longo do ano de 2018, no site da DRI. Os estudantes habilitados serão convocados por meio do e-mail registrado no cadastro do aluno, sempre e quando estas vagas surgirem. Somente os candidatos habilitados neste processo seletivo poderão ser chamados a ocupar as vagas disponíveis no espaço ibero-latino americano ao longo do ano de 2018, com exceção do Santander Universidades, cuja ocupação das vagas poderá ocorrer em 2019, caso a UFMG seja contemplada com bolsas pelo Programa.

Os candidatos habilitados serão convocados a escolher a instituição estrangeira na qual tenham interesse em realizar a mobilidade internacional, com base em sua classificação e observando-se o número de vagas disponíveis. A convocação do candidato habilitado também dependerá do(s) certificado(s) de proficiência apresentado(s) no ato da inscrição.

### **c) Quem pode se candidatar para a Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?**

Podem se candidatar à Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos estudantes da graduação da UFMG que tenham cursado pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária do atual curso na UFMG no ato da inscrição deste processo seletivo, e que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.<sup>[1]</sup>

### **d) Como é o processo seletivo da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos?**

A presente chamada habilitará candidatos para realizar mobilidade em 2018, com exceção do Santander Universidades, cujas mobilidades poderão ocorrer no ano de 2019, caso a UFMG seja contemplada com bolsas pelo Programa.

O processo seletivo é feito em duas etapas. A primeira etapa é eliminatória e consiste na validação dos certificados de proficiência submetidos pelos candidatos e na pontuação do Histórico Escolar e dos comprovantes do currículo inseridos pelos candidatos no momento da candidatura.

A segunda etapa, classificatória e eliminatória, consiste na avaliação qualitativa da Carta de Intenções e do vídeo de apresentação oral – denominado *pitch* – em língua espanhola. A seleção será realizada por Comissão Examinadora designada para este fim, em conformidade com os critérios de pontuação constantes do Anexo IV da Chamada e descritos no item (j) deste informativo.

Todos os documentos, tanto da primeira quanto da segunda etapa, deverão ser enviados no ato da inscrição. Cada candidato deverá fazer o *upload*, em campo específico do “Formulário de Inscrição”, de um vídeo de apresentação oral, com duração mínima de 1 minuto e máxima

de 3 minutos, gravados em língua espanhola, de acordo com os quesitos especificados no Anexo III da Chamada. O aluno também terá de incluir uma Carta de Intenções em língua espanhola.

Informações detalhadas sobre a Carta de Intenções e o vídeo estão descritas na seção (k) deste Informativo. Haverá sessões de treinamento específicas para a produção da Carta de Intenções e do vídeo no dia 27 de setembro conforme cronograma descrito no item (e).

O candidato será classificado de acordo com os critérios de avaliação descritos no item (j) deste informativo.

#### **e) Cronograma da Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos:**

Em 2017, as inscrições serão realizadas de **00h00 do dia 02 de outubro de 2017 às 23h59 do dia 05 de outubro de 2017**, no portal MinhaUFMG.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>1ª Etapa</b>	
Divulgação da Chamada Unificada	19/09/2017
Leitura Pública da Chamada	27/09/2017
Sessão 01 de Treinamento para Produção de Vídeo - 11h – CAD 2- A102	27/09/2017
Sessão 02 de Treinamento para Produção de Vídeo - 17h - CAD 2- A102	27/09/2017
Inscrições dos candidatos ao Programa no MinhaUFMG	02 a 05/10/2017
Publicação da lista de aprovados na 1º etapa	A partir do dia 23/10/2017
Recurso da 1ª etapa	2 dias após a publicação
Publicação da lista de aprovados na 1º etapa	Após a análise dos recursos
<b>2ª Etapa</b>	
Divulgação da lista dos habilitados	A partir do dia 13/11/2017
Recurso da 2ª etapa	2 dias após a publicação
Resultado final da lista de habilitados	Após a análise dos recursos

## Preparação para o intercâmbio – Processo seletivo

### f) Inscrições:

As inscrições para o processo de habilitação deverão ser feitas exclusivamente pelo portal MinhaUFMG.

**IMPORTANTE:** Antes de acessar o Portal MinhaUFMG, leia cuidadosamente a Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos. Leia também este Informativo do princípio ao fim. **Ainda ficaram dúvidas?** Veja na página da DRI as perguntas mais frequentes na FAQ.

### g) Passo a passo para inscrição no MinhaUFMG:

1. Acesse o portal MinhaUFMG usando seu *login* e senha;
2. Vá à seção *Sistemas: Programas de Mobilidade Internacional da DRI - UFMG*;
3. Complete seus dados, redija sua Carta de Intenções no espaço reservado e faça o *upload* de TODOS os documentos:
  - a. Certificados, comprovantes e declarações confirmando conhecimento em língua espanhola, desde que devidamente atestados por órgão competente;
  - b. Currículo e documentos comprobatórios das experiências acadêmicas e profissionais;
  - c. Vídeo de apresentação oral em espanhol.
4. **IMPORTANTE: Salve cada passo;**
5. Baixe os arquivos que você inseriu para ter certeza que eles estão corretos;
6. **Submeta sua inscrição. Sua inscrição só estará completa se ela for submetida. Após todo o processo, clique no ícone “Enviar” “Submeter”.**

**IMPORTANTE:** Não deixe para fazer a inscrição na última hora. O sistema poderá ficar lento com os *uploads* e com a grande quantidade de acessos, e você poderá correr o risco de não finalizá-la. Além disso, apesar dos tutoriais, como você ainda não conhece o sistema, poderá ter alguma dificuldade em seu primeiro manuseio.

#### **ATENÇÃO AOS ITENS ABAIXO:**

##### **- Cálculo do RSG e integralização de créditos**

O RSG e a integralização de créditos do candidato serão calculados no ato da inscrição e em tempo real pelo próprio sistema de inscrição.

##### **- Certificado de proficiência**

O candidato deverá indicar a proficiência linguística em espanhol no “Formulário de Inscrição” e fazer o *upload* do certificado no ato da candidatura. O aluno que possuir mais de um certificado validado por diferentes órgãos certificadores, por exemplo, um do CENEX/FALE, um do DELE e outro do CELU, poderá fazer o *upload* dos três. Caso tenha mais de um certificado, mas do mesmo órgão, por exemplo, dois certificados do CENEX/FALE, recomendamos fazer *upload* apenas daquele de maior pontuação/nível.

A critério da Diretoria de Relações Internacionais, poderão ser aceitos outros certificados, comprovantes ou declarações, confirmando conhecimento em língua espanhola, desde que devidamente atestados por órgão competente. Os certificados de proficiência em língua espanhola, independente do nível que conste nos documentos submetidos pelos candidatos, poderão ser classificados pela Diretoria de Relações Internacionais que, se necessário, fará a nivelção desses certificados ao marco comum europeu de referência para línguas estrangeiras nos níveis A1, A2, B1, B2, C1 e C2.

Os arquivos serão aceitos nos formatos: PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG, no tamanho máximo de 1MB.

Cabe destacar que o nível de proficiência exigido pelas instituições varia de uma universidade para outra, independente do Programa. Por este motivo, a alocação das vagas dependerá também do resultado do certificado apresentado.

O certificado deverá estar válido até a data da mobilidade, sob risco de não ser aceito pela universidade anfitriã pretendida.

**Atenção:** fotos tiradas de celular podem gerar arquivos muito grandes. Porém, se digitalizados por meio de uma *scanner*, tendem a não passar de 300KB (1 página). Assim, sugerimos aos alunos que deem preferência a arquivos digitalizados, caso seus celulares estejam gerando arquivos maiores que o permitido.

#### - Currículo com comprovantes válidos

Será considerado válido, para efeitos de pontuação na primeira etapa, o comprovante que cumpra os seguintes requisitos:

- a. ser emitido por uma instituição;
- b. conter assinatura de um representante da instituição;
- c. estar datado;
- d. apresentar carimbo, timbre, etc.
- e. contemplar o período de realização da atividade, do início ao fim.

Documentos que não cumpram todos os requisitos acima descritos não serão aceitos. Portanto, é necessário que o documento enviado pelo candidato apresente o período de início e término das atividades. Caso a atividade esteja em andamento, recomenda-se ao candidato submeter uma declaração comprovando a atividade em curso.

Termos de Compromisso, contratos profissionais de qualquer modalidade e atividades registradas na carteira de trabalho somente serão aceitos se deles constarem as informações requeridas. Nos casos das atividades em andamento, é necessário apresentar documentação comprobatória.



#### **h) A escolha das universidades**

Posteriormente ao processo seletivo, os candidatos habilitados serão convocados por meio de Chamadas Adicionais que serão divulgadas no site da DRI ao longo do ano de 2018.

Os estudantes habilitados, também serão convocados por meio do e-mail registrado no cadastro do aluno, sempre e quando surgirem vagas. A preferência para a ocupação de uma mesma vaga em disputa será de acordo com as especificações do Anexo V da Chamada 013\_2017.

Os candidatos que confirmarem a realização de mobilidade em um dos programas do Anexo I da Chamada 013\_2017 não serão mais convocados a ocuparem as novas vagas que surgirem no âmbito desta Chamada.

Somente os candidatos habilitados neste processo seletivo serão chamados para ocupar as vagas disponíveis.

#### **i) Documentos necessários para realizar candidatura**

No momento da inscrição, você deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário online (MinhaUFMG) devidamente preenchido;
- Certificados de proficiência - O candidato deverá indicar a proficiência linguística em espanhol. Se o aluno possuir mais de um certificado, por exemplo, do CENEX/FALE e do CELU, com pontuações e níveis diferentes, é recomendável a submissão de ambos. A critério da Diretoria de Relações Internacionais, poderão ser aceitos outros certificados, comprovantes ou declarações confirmando conhecimento em língua espanhola, desde que devidamente atestados por órgão competente. Para tanto, digitalize seus certificados no tamanho máximo de 1 MB por arquivo e em um dos formatos aceitos: PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG;
- Currículo comprovado - digitalize seus comprovantes no tamanho máximo de 1 MB;
- Carta de Intenções em língua espanhola;

- *Pitch* (Vídeo) com duração mínima de 1 minuto e máxima de 3 minutos, gravado em língua espanhola e de acordo com os quesitos especificados no Anexo III da Chamada 013\_2017. O formato aceito é MP4 no tamanho máximo de 150 MB.

#### Formatos e tamanho máximo dos arquivos a serem submetidos via MinhaUFMG

Documento	Formatos aceitos	Tamanho máximo por arquivo
Certificado de Proficiência	PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG	1 MB
Documentos comprobatórios do currículo		
<i>Pitch</i> * (vídeo)	MP4	150 MB

\*Antes de inserir o vídeo no sistema de inscrição, faça um teste com seu celular para garantir que o tamanho do vídeo gerado pelo aparelho não exceda 150 MB. Se a gravação for feita, por exemplo, em VGA 640x480, seu vídeo será gerado no tamanho permitido para submissão.

Todos os documentos serão enviados no ato da inscrição. Na primeira etapa serão analisados apenas RSG, integralização de créditos, currículo e proficiência linguística. Caso o candidato seja selecionado para a segunda etapa, serão avaliados, posteriormente, a carta e o vídeo.

#### j) Critérios de avaliação para a chamada de habilitação

O processo de habilitação para mobilidade no espaço ibero-latino americano é constituído por duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa eliminatória e classificatória.

Haverá quatro quesitos de avaliação: integralização curricular (20 pontos) e análise do currículo (40 pontos), na primeira etapa; Carta de Intenções (20 pontos) e *Pitch* (vídeo) - (20 pontos), na segunda etapa. Os quatro quesitos e seus respectivos sub-quesitos serão pontuados de acordo com as tabelas abaixo:



<b>1. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR - 20 PONTOS</b>	
Faixa 1: integralização de 80% a 95% do percurso curricular	10 pontos
Faixa 2: integralização de 60% a 79% do percurso curricular	20 pontos
Faixa 3: integralização de 40% a 59% do percurso curricular	15 pontos
Faixa 4: integralização de 20% a 39% do percurso curricular	05 pontos
<b>QUESITO 1: Pontuação pelo percurso curricular</b>	<b>20 pontos</b>
<b>2. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (RSG) E CURRÍCULO - 40 PONTOS</b>	
<b>2.1 Análise do RSG</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>
Candidato com pontuação entre os 05% melhores do curso	10 pontos
Candidato com pontuação entre os 10% melhores do curso	09 pontos
Candidato com pontuação entre os 15% melhores do curso	08 pontos
Candidato com pontuação entre os 20% melhores do curso	07 pontos
Candidato com pontuação entre os 25% melhores do curso	06 pontos
Candidato com pontuação entre os 30% melhores do curso	05 pontos
Candidato com pontuação entre os 35% melhores do curso	04 pontos
Candidato com pontuação entre os 40% melhores do curso	03 pontos
Candidato com pontuação entre os 45% melhores do curso	02 pontos
Candidato com pontuação entre os 50% melhores do curso	01 ponto
<b>2.1 Total da pontuação pela análise do RSG</b>	<b>10 pontos</b>
<b>2.2 Análise de atividades como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) e participação em estágios ou atividade profissional correlata ao curso.</b>	<b>Máximo 20 pontos</b>

Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Atividade como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
Estágio ou atividade profissional correlata ao curso por 1 trimestre comprovado	01 ponto
<b>2.2 Total da pontuação pelas atividades como bolsista (de IC, Extensão ou Monitoria) e participação em estágios ou atividade profissional correlata ao curso.</b>	<b>20 pontos</b>

<b>2.3 Atividades complementares comprovadas</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Participação em evento acadêmico	0.5 ponto
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto
Apresentação de trabalho em evento científico	01 ponto
Publicação referenciada como autor ou coautor	02 pontos
Publicação referenciada como autor ou coautor	02 pontos
<b>2.3 Total da pontuação pelas atividades complementares comprovadas</b>	<b>10 pontos</b>
<b>QUESITO 2: pontuação pelo histórico escolar (RSG) e currículo</b>	<b>40 pontos</b>
<b>3. CARTA DE INTENÇÕES (motivação escrita sobre a mobilidade no exterior) - 20 PONTOS</b>	
3.1 Proficiência linguística no idioma do país de destino	até 4 pontos
3.2 Conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade	até 4 pontos
3.3. Conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG	até 4 pontos
3.4 Conhecimento sobre o destino almejado	até 4 pontos
3.5 Motivação: visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade	até 4 pontos

<b>QUESITO 3: pontuação pela Carta de Intenções</b>	<b>20 pontos</b>
<b>4. PITCH (motivação oral sobre a mobilidade no exterior) - 20 PONTOS</b>	
<b>4.1 Proficiência linguística no idioma do país de destino</b>	<b>até 4 pontos</b>
<b>4.2 Conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade</b>	<b>até 4 pontos</b>
<b>4.3 Conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG</b>	<b>até 4 pontos</b>
<b>4.4 Conhecimento sobre o destino almejado</b>	<b>até 4 pontos</b>
<b>4.5 Motivação: visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade</b>	<b>até 4 pontos</b>
<b>QUESITO 4: pontuação pelo <i>Pitch</i></b>	<b>20 pontos</b>

#### **k) Diretrizes para a preparação da Carta de Intenções e *Pitch* (vídeo)**

##### **1. Carta de Intenções**

Como parte do processo seletivo da Chamada Unificada– 013-2017, você terá de redigir uma Carta de Intenções em língua espanhola.

A Carta de Intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. Tenha em mente que esse texto visa convencer os avaliadores sobre os aspectos positivos da sua trajetória pessoal e acadêmica e seu potencial de sucesso na mobilidade estudantil.

Para este processo seletivo, além de escrever sobre sua trajetória acadêmico/profissional na universidade, você também deve explicitar sobre sua motivação para realizar intercâmbio no exterior.

A seguir, preparamos algumas dicas para auxiliá-lo(a) na redação desse documento.

É importante que você leia as seguintes orientações para elaborar a sua Carta de Intenções.

Sugere-se que a carta tenha pelo menos 3 parágrafos. Há um limite de 4000 caracteres, contando espaçamento.

Os pontos a serem abordados são:

#### **Primeiro parágrafo**

- ✓ Apresentação do candidato;

#### **Segundo parágrafo**

- ✓ Apresentação sobre a UFMG e sobre as especificidades do curso de graduação do candidato;

#### **Terceiro parágrafo**

- ✓ Demonstração de conhecimento sobre o destino de interesse;
- ✓ Menção sobre as contribuições pessoais e acadêmicas que serão trazidas pela experiência de mobilidade no exterior.

**Antes de enviar sua carta, lembre-se de fazer uma revisão cuidadosa do seu texto.**

## **2. Pitch (Vídeo de Apresentação Oral)**

O *pitch* é uma proposta de vídeo que tem como objetivo permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. Tenha em mente que essa apresentação visa convencer os avaliadores sobre os aspectos positivos da sua trajetória pessoal e acadêmica e seu potencial de sucesso na mobilidade estudantil. Para criá-lo, siga as orientações abaixo:

1. O vídeo deve ter duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 3 (três) minutos. Se o vídeo tiver menos de 01 minuto ou mais de 3 minutos, o candidato será penalizado;
2. Você poderá usar qualquer equipamento de gravação de vídeo em formato digital, incluindo o seu celular. Verifique se seu celular grava em resolução baixa para que seu vídeo não ultrapasse o tamanho de 150 MB;

3. Você poderá se preparar e ensaiar para gravar de modo a escolher o vídeo que mais o agradou. No entanto, procure ser natural e fiel aos seus propósitos;
4. Ao preparar o roteiro para o seu vídeo, leve em conta os critérios que serão usados na sua avaliação:

- a) proficiência linguística no idioma espanhol - você deve mostrar que possui conhecimento suficiente em língua espanhola, a fim de acompanhar as atividades acadêmicas. Ensaie para que sua apresentação seja fluida, evitando erros linguísticos que afetem a comunicação;
- b) conhecimento sobre a UFMG e sua capacidade de divulgação da universidade - você deve provar que conhece bem a sua universidade e é capaz de divulgá-la no exterior, realçando seu papel no cenário educacional brasileiro;
- c) conhecimento relacionado ao seu curso na UFMG - você deve se mostrar inteirado do curso que faz nessa universidade, realçando aspectos mais relevantes que devem ser pesquisados na sua faculdade de origem;
- d) conhecimento sobre o destino almejado - você deve especificar o quão bem conhece o destino para onde gostaria de ir. Mesmo que não haja uma cidade específica, você já deve ter em mente os países no qual pretende estudar. Nesse caso, é aconselhável que busque informações sobre os possíveis destinos e explicito o que mais lhe chama a atenção sobre eles;
- e) sua visão sobre os benefícios acadêmicos e pessoais da mobilidade - você deve ter argumentos que mostrem o quanto esse intercâmbio pode ser proveitoso para você, para a UFMG e para a universidade de destino.

**Em relação aos vídeos, os formatos aceitos para *upload* dos vídeos será o MP4. O tamanho máximo será de 150 MB.**

**Atenção: sugerimos que seja gravado na menor resolução possível, por exemplo, VGA (640 x 480).**

#### **I) Despesas com a mobilidade e apoio financeiro**

O estudante selecionado estará isento de pagar taxas acadêmicas (matrícula e mensalidade) na instituição de destino.



As despesas relativas à mobilidade internacional, entre elas hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas eventuais, são de responsabilidade do estudante selecionado. Alguns programas concederão benefícios sob a forma de bolsas ou acessos às dependências da universidade (moradia e restaurante).

**Mais informações sobre os benefícios oferecidos pelos programas do espaço ibero-latino americano estão disponíveis no Anexo I da Chamada 013-2017.**

#### **m) Observações complementares**

O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar.

O estudante que por qualquer motivo desista, não realize ou não complete o intercâmbio para o qual foi selecionado, sofrerá sanções cabíveis seja por abandono ou desistência, ou desempenho insuficiente.

Caso a instituição de destino, por motivos de força maior, não possa receber o estudante, caberá à DRI alterar a instituição de destino para que o estudante selecionado possa participar do Programa de Mobilidade.

**Diretoria de Relações Internacionais – DRI**

**UFMG**

---

[1] Resolução 03/2012 - [https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-](https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns)

Comuns